



Renovações de matrículas para o ano letivo 2018/2019

INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

(9º ano em 2017/2018)

Os procedimentos de renovação de matrícula para os alunos que este ano letivo frequentam o 9º ano têm duas fases:

1. Com o diretor (a) de turma, no dia da reunião de avaliação com o encarregado de educação, no final do 3º período;
2. Na secretaria, para efectuar a matrícula no portal das escolas, nas seguintes datas:

10º ANO

turma	dia	horário
9ºA	16/7	9h30 - 12h30
9ºB	16/7	14h30 - 17h00
9ºC	17/7	9h30 - 12h30
9ºD	17/7	14h30 - 17h00

Documentos necessários

- o número de identificação fiscal (NIF) dos alunos, no caso de o terem atribuído;
- os dados relativos à composição do agregado familiar, validado pela Autoridade Tributária, apenas nos casos em que o encarregado de educação não seja o pai ou a mãe;
- o número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- o número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- o número de identificação da segurança social (NISS) das crianças e dos alunos beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- o comprovativo de morada da área de residência;
- o comprovativo da morada da atividade profissional, caso seja a morada utilizada para validação.

Obs.: Para efectuar a matrícula no portal das escolas é necessário o cartão do cidadão/título de residência/passaporte do aluno e encarregado de educação.

Obs1.: os alunos que ficarem retidos e que têm de fazer exame na 2ª fase deverão dirigir-se à secretaria, após o resultado dos exames.

